

Em Torno das Visões sobre a Independência

*Terezinha Alves de Oliva**

No ano do bicentenário da Independência do Brasil, é inevitável pensar no significado das comemorações e no sentido que o Sete de Setembro de 1822 tem para o país. Como todas as celebrações de datas históricas, essa também deixará um acervo de seminários, debates, artigos, revistas, livros e outras manifestações que irão contribuir com o conhecimento sobre a Independência. Isso não é pouco, dada a força da narrativa tradicional, fruto da visão baseada tanto na documentação contemporânea produzida na Corte, como na historiografia, desde Varnhagen. Centrada nos acontecimentos que tiveram lugar no eixo Rio de Janeiro/São Paulo/Minas Gerais, construiu-se a ideia de que, tal como se deu, o processo garantiu a unidade nacional, preservou a paz, livrando a América portuguesa do federalismo e das divisões que sofreu a América espanhola.

Quando reunidos os Institutos Históricos do Nordeste, em 2021, no seu VII Congresso, alguns palestrantes chamaram a atenção para a leitura excludente que predomina na narrativa oficial da Independência do Brasil. Com o que o historiador Evaldo Cabral de Mello chama de “rio-centrismo”, escapam do processo da Independência realidades com expressiva importância nas demais regiões do país. Dessa forma, o que foi vivido pelas províncias localizadas no Norte e Nordeste do Brasil, continuou tendo o tratamento dispensado aos acontecimentos regionais, tachados de separatistas e contrastados ao processo “nacional”, liderado a partir do Rio de Janeiro. Por isso, o Documento Final do Congresso, assim se pronunciou:

* Oradora do IHGSE, Professora Emérita da UFS

A este respeito o Congresso firmou posição que encoraja o debate sobre a interpretação única, centrada no processo ocorrido no Sudeste do Brasil, convocando todos à pesquisa e à produção historiográfica sobre os processos da Independência vivenciados nos diversos estados do Nordeste, rejeitando o entendimento de que essa produção seja vista como historiografia regional, distinta da historiografia nacional. (Revista do IHGSE, 2021: 229)

Ficou claro como se faz necessário repensar visões da Independência, relativizando a narrativa única que entronizou o Sete de Setembro como data histórica. Isso, porém, não nos leva a contestar a data, muito menos o bicentenário, mas a tomá-la com um significado mais amplo, um símbolo de todo o processo que não nasceu, nem se encerrou, obviamente, no ano de 1822, mas que se estende, ainda segundo Mello, pelo menos até 1824, ano da Confederação do Equador.

Com esse texto não há a intenção de desenvolver pesquisa sobre o assunto; apenas de registrar, a partir de obras da historiografia, a situação específica da província de Sergipe, naquele contexto, objeto da atenção principal do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

A Independência é resultado da crise das relações entre a Colônia e a Metrópole e no seu contexto estão as guerras napoleônicas e a instalação da Corte Portuguesa no Brasil, precipitando acontecimentos que deram à vida colonial um ritmo inusitado. A abertura dos portos, a elevação do Brasil a Reino, a Revolução Pernambucana de 1817, a Revolução Constitucionalista do Porto, o retorno de D. João VI a Portugal, a instauração das Cortes Constituintes em Lisboa, o juramento à Constituição pelo Rei, o Fico, a proclamação da Independência e a criação do Império do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, constitui a série de acontecimentos mais visíveis entre 1808 e 1822. Cada um deles repercutiu de modo diferente nas províncias, até que os laços políticos com Portugal foram rompidos e o reconhecimento da Independência se concretizou.

O debate entre os projetos unitário e federalista, feito por Evaldo Cabral de Mello, em *A outra Independência o federalismo pernambuco*

cano de 1817 a 1824, mostra como se comportavam e como viam a sua posição, as províncias da área de influência de Pernambuco. Ele destaca, nessa Província, o predomínio da noção contratualista, em relação à Coroa portuguesa, herdada da tradição colonial e muito viva na Revolução Pernambucana de 1817, pela convicção de existir um “vínculo consensual, ao se haverem libertado dos Países Baixos mercê de uma guerra travada por seus próprios meios” (Mello, 2014:20).

Todavia, a solução para a crise do pacto colonial veio através de um ajuste conservador entre as elites e o príncipe Dom Pedro. Através dele se manteria, no Brasil independente, a monarquia, a dinastia de Bragança e a escravidão. Essa solução já aponta para a complexidade do processo, pois a adesão das elites locais também não escapou à tensão, no primeiro momento, entre apoiar a Revolução portuguesa ou a Corte no Rio de Janeiro. A experiência dos deputados brasileiros às Cortes de Lisboa e as perspectivas de autonomia para as províncias dentro da monarquia constitucional luso-brasileira, criou desconfianças em relação ao governo centralizado no Rio de Janeiro. As Cortes haviam anistiado, em 12 de fevereiro de 1821, todos os cidadãos perseguidos desde 1807 por ideias políticas e isso incluía os revolucionários de 1817. Em agosto do mesmo ano, os primeiros deputados brasileiros a chegarem em Lisboa foram os pernambucanos, seguidos dos fluminenses e dos baianos. A avaliação dessa experiência, somada à situação específica das províncias, marcou a sua posição ante a Independência e a Corte no Rio de Janeiro.

Evaldo Cabral de Mello concorda em dizer que houve, em 1821, um momento de dissolução do Reino do Brasil, em que o desejo das elites locais era o de recuperarem a autonomia provincial e escaparem ao domínio de Lisboa ou do Rio de Janeiro. (Mello, 2014:12) Para ele, o triunfo do federalismo ou a criação de estados regionais teria acontecido, se não tivesse havido o estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, seguido da determinação da Corte fluminense de preservar a sua posição hegemônica, além da incapacidade do Congresso de Lisboa de lidar com a questão brasileira.

A historiografia demonstra que, no geral, predominaram os interesses e as características particulares de cada província, quando



se colocou a questão de aderir ao Rio de Janeiro. Isso dependeu de quanto a elite provincial esteve coesa e como ela se colocou diante de problemas tais como o controle da população, incluindo os escravizados e qual o nível das relações com o mundo externo, em termos de mercado e de circulação de ideias. Assim, por exemplo, para pernambucanos e baianos, a garantia da ordem constitucional foi importante nessa decisão, enquanto paraenses e maranhenses estiveram mais preocupados com a desordem social na população e as cisões nas elites das suas províncias (Jancsó, 2005).

Em Sergipe também houve uma situação específica. Sua emancipação política foi conseguida através da Carta Régia de 08 de julho de 1820, no bojo da reforma administrativa promovida pelo governo de D. João VI e como resultado dos arranjos posteriores à Revolução Pernambucana de 1817. Entretanto essa situação foi anulada pela queda do primeiro governador, Carlos César Burlamaqui, tão logo foi empossado, em fevereiro de 1821. A adesão da Bahia à Revolução do Porto e a resistência do governador quanto ao constitucionalismo português, deram motivo para a sua demissão e prisão, pois “para o governo luso na Bahia, era imprescindível manter o controle sobre o território sergipano, que lhe garantiria o abastecimento de mantimentos”. (Nunes, 2000:51). Assim, com a conivência e a contribuição da elite local, reafirmou-se o poder da Bahia, anulando-se a Emancipação.

A reforma administrativa de 2 de junho de 1822 integrou à Província da Bahia, a cidade de São Cristóvão e duas vilas sergipanas, no Rio Real e no Rio São Francisco, cobrindo, em grande parte, o território da Capitania. (Nunes, 2000:51) Todavia, já nos meses seguintes, o acirramento do conflito entre portugueses e brasileiros na Bahia, teria repercussão em Sergipe. De um lado, as forças portuguesas em Salvador, lideradas pelo brigadeiro Ignacio Madeira de Melo; de outro, apoiando a Independência, os grupos do Recôncavo, com a atuação do capitão-mor da vila de Itapicuru, João Dantas dos Reis Portátil. Confunde-se, em Sergipe, o processo de luta pela validade da sua Emancipação, com a adesão à causa da Independência do Brasil. Destaca-se, entre outros movimentos, a articulação do capitão Joaquim Martins Fontes, da vila sergipana de Lagarto,



com a vila baiana de Cachoeira, em planejamento militar que Edna Antônio considera sugestivo para “o conhecimento das formas de mobilização de outras regiões em torno desse projeto [o da adesão à Independência] (Antônio, 2012:124). Seguindo Nunes (2000), ela questiona a tese que atribui inteiramente à passagem do Exército Pacificador, e ao general Labatut, a construção da adesão de Sergipe ao projeto da Independência. Dessa forma,

A integração oficial de Sergipe ao projeto imperial, no campo militar, resultou da presença de duas forças a pressionar o apoio e aplinar os conflitos: uma a norte, [a do general Labatut] originada nos limites com Alagoas e o Rio São Francisco e descendo a província rumo à Bahia, o principal objetivo; e outra a sul e oeste, privada, vindo da Bahia e ‘subindo’ o território, na direção de São Cristóvão [a do capitão João Dantas]. (Antônio, 2012:126)

Foram muitos os conflitos entre membros da elite local, além da interferência da Junta Interina de Salvador para manter a antiga situação. As operações militares no contexto da Independência, atravessaram o território de Sergipe. Nunes mostra como o governo da Capitania, fiel ao governo português na Bahia, tentou evitar a passagem das tropas do Exército Pacificador, integradas por fluminenses, penedenses e pernambucanos, sob comando do general Labatut. Aos poucos, iniciativas locais surpreenderam o comandante, que foi recebendo a adesão de sergipanos à tropa e o assentimento até mesmo de senhores que haviam concorrido para a deposição do governador Burlamaqui.

Em 1 de outubro de 1822 a Câmara de São Cristóvão, ainda desconhecendo a notícia da Independência, aclamou D. Pedro como Príncipe Regente, colocando em pauta a causa da Emancipação, mesmo que não lhe fosse favorável o próprio general Labatut. Mas em 1º de dezembro deu-se a aclamação de Pedro I, enquanto o decreto imperial de 05 de dezembro de 1822 confirmou a Carta Régia de D. João VI, restaurando a Emancipação Política de Sergipe. Assim, a Província procurou equacionar a própria situação, tendo vivido anos turbulentos que ultrapassam o período do movimento pela

Independência do Brasil. No entender de Edna Antônio, o exercício do poder, naqueles anos, relacionava-se “a um amplo processo de emancipação política, local e nacional, constituindo esse aspecto um importante critério na composição e no ajustamento das forças regionais na nova configuração de poder.” (Antônio, 2012: 150)

Houve, portanto, diferentes interesses e lutas próprias nas províncias, como o ilustra o caso de Sergipe. Com a partida de D. João VI, as províncias do Norte distanciaram-se da capital do Brasil, dirigindo-se diretamente a Lisboa. Mas o debate em torno da ideia de recolonização, pelas Cortes, foi habilmente explorado na disputa entre o Rio de Janeiro e Lisboa. Segundo Franchini Neto, foi basilar nessa disputa “o enfrentamento dos riscos de recolonização de Lisboa e da anarquia” (Franchini Neto, 2022:141), entendendo-se por essa última “o respeito à propriedade rural contra ameaças dos escravizados” (idem:137). Este historiador aponta os riscos de tratar a situação das províncias de maneira marginal, pois

desvaloriza o que se passava nas demais Províncias, como também diminui a influência que estas tiveram no processo de emancipação, seja na decisão em si da separação, seja nas dificuldades significativas que D. Pedro teve em seu projeto de incorporar ao novo Império todas as regiões administrativas do antigo Reino do Brasil.” (ibidem:143)

Nesse cenário difícil, as “Províncias Colligadas” - Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – seriam o núcleo do apoio ao Imperador, enquanto no Norte e Nordeste o apoio às Cortes, disputas políticas internas, ou questões anteriores, como o caso de Pernambuco, configuraram outra realidade. A historiografia vem apontando a complexidade desse processo e as possibilidades desse estudo tornam mais denso e rico o conhecimento da Independência do Brasil, cujo momento histórico não se encerra inteiramente nos acontecimentos do Sete de Setembro.

Assim sendo, o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, neste bicentenário, chama a atenção para a história da participação sergipana e reafirma a posição tomada pelo Documento Final do VII



Congresso dos Institutos Históricos do Nordeste. Em consonância com ele, augura que o saldo das comemorações integre definitivamente outras leituras e visões, alicerçadas nas diferentes experiências históricas então vividas.

Referências bibliográficas

ANTÔNIO, Edna Matos. **A Independência do solo que habitamos. Poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro – Sergipe (1750-1831)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

FRANCHINI NETO, Hélio. **Redescobrimo a Independência. Uma história de batalhas e conflitos muito além do Sete de Setembro**. São Paulo: Benvirá, 2022.

JANCSÒ, István (Org). **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. 2 ed, São Paulo: Editora 34, 2014.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial I (1820/1840)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

VII Congresso dos Institutos Históricos do Nordeste, 2021, Aracaju/SE.
Documento Final do VII Congresso dos Institutos Históricos do Nordeste.
Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. v. 1, n. 50 (2021), p. 228-229.

